

**PORTARIA N° 243/2013**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, **inciso I** da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, adicionado à decisão proferida no Processo Administrativo n° **38/2013**.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Conceder o benefício de Pensão à **Sra. MARIA ISABEL MARCOLINO**, CPF n° 973.447.616-53, cônjuge supérstite, dependente habilitada do **Sr. JACI MARCOLINO**, CPF n° 352.955.976-87, matrícula 183705, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 26.02.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 26.02.2013 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 01 de Abril de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**